



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 100601/2015-CPL, 10 DE JUNHO DE 2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, instituída pela Portaria nº. 01/15, de 05 de janeiro de 2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, atendendo **autorização superior**, por meio deste que ficará afixado no quadro de avisos do salão de recepção desta Prefeitura, torna público que a partir da data da assinatura abaixo, estará realizando licitação na modalidade **CONVITE** e recebendo respectivas propostas, na forma a seguir:

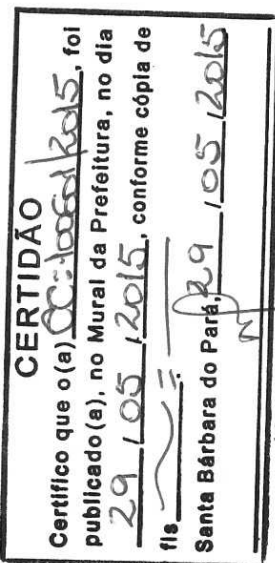
- 01. OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de tapa buraco e recuperação de pontos críticos em pavimentação asfáltica com o fornecimento de todos os materiais e insumos.
- 02. LOCAL P/ ENTREGA DE PROPOSTA:** Sala da CPL, prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará-pa.
- 03. DATA E HORA PARA ENTREGA DE PROPOSTA:** Dia 10/06/2015 às 09:00 hs.
- 04. DATA, LOCAL E HORA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS:**
 - DIA: 10 de junho de 2015
 - LOCAL: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 - HORA: 09:00 Hs
- 05. VALIDADE DAS PROPOSTAS:** Trinta (30) dias
- 06. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** De acordo com a Lei de Licitações e suas alterações.
- 07. DOTAÇÃO:**
15.451.0017.1.018 OBRAS DE INFRAE E EXPANSÃO NA ZONA URBANA
26.782.0017.1.034 OBRAS DE INFRAE E EXPANSÃO NA ZONA RURAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS
- 08. DE PAGAMENTO:** cfe. medição.
- 09.** Os licitantes propõem-se à completa submissão aos termos das Leis que tratam desta matéria.

Sta. Bárbara do Pará (Pa), 29 de maio de 2015.


Maria Waldelíria
Bittencourt da Silva Cei
Presidente


Cyane Diniz Amaral
Membro


Terezinha de Jesus
Silva Costa
Membro





MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1- DA LEGISLAÇÃO

1.1 - O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27/05/98.

2- DO OBJETO

2.1 – Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de tapa buraco e recuperação de pontos críticos em pavimentação asfáltica com o fornecimento de todos os materiais e insumos.

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1-A proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2-A proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3-O proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo;

b) preço unitário e global, em moeda nacional, expressos em algarismos e o global por extenso;

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4- Declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de:

() menor preço item

(x) menor preço global

() melhor técnica Valor Máximo R\$ _____

() melhor técnica e preço

5- PRAZO

5.1- até 31.12.2015.

6- DATA DA ABERTURA, HORARIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

6.1- Data da abertura: 10/06/2015

6.2- Horário: 09:00 hs

6.3- Local de entrega da proposta: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA BÁRBARA DO PARÁ, RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 – CENTRO – CEP 68798.000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ - SALA DA CPL.

7- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2- Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.4- Certidão do CREA;

7.5- Contrato Social.

8- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1- A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2- O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público municipal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material / serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 - Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através do telefone (091) 3776-1153, ou diretamente, na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, sede do departamento competente no horário das 08h00min às 12h00min, com a Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9.4 - Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Benevides, Estado do Pará.